



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO N.º 13/2020

Inspetor Juninho Linhares, vereador com assento nesta Casa Legislativa, dentro do que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal, requer auxílio aos Deputados Estaduais que receberam votos no Município de Manhuaçu que através de empenho pessoal viabilizem recursos para a reconstrução da cidade de Manhuaçu, bem como para os projetos necessários de prevenção de enchentes e desabamentos.

Justificativa:

Nos dias 24 e 25 de janeiro de 2020, a cidade de Manhuaçu foi destruída pela maior enchente de sua história. Chuvas torrenciais provocaram o transbordamento do rio, a inundação de casas e comércios e o desabamento de barrancos na cidade, no distrito de Ponte do Silva e em várias comunidades rurais.

A população se uniu para tentar se reerguer, promovendo a limpeza de ruas, casas e comércios. Ainda é impossível dimensionar os milhões de reais em prejuízos, mas milhares de residências e lojas ficaram debaixo das águas e lama do rio Manhuaçu. Cerca de 12.000 pessoas foram afetadas diretamente pela enchente.

Sabemos dos esforços da Prefeitura de Manhuaçu e da comunidade, mas sozinhos não conseguirem fazer tudo que é preciso.

Nesse sentido, venho solicitar o empenho pessoal de Vossa Excelência a fim de destinar recursos para obras de prevenção e de reparos na infraestrutura urbana de Manhuaçu.

Também é preciso alocar emendas parlamentares para projetos de prevenção de enchentes e deslizamentos de terra.

Manhuaçu precisa do seu apoio parlamentar! É hora de ajudar a reconstruir nossa cidade!

Agradeço mais uma vez, renovando protestos da mais elevada estima e consideração.

Manhuaçu (MG), 31 de janeiro de 2020.

INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Manhuaçu